



PROCESSO Nº	63.280-5/2023
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA	ALCIONE FRANÇA DOS SANTOS BAZÁN
OS Nº	494/2024

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, **ratifica-se a proposição constante nos autos**, considerando que o encaminhamento proposto no Relatório Técnico (documento digital nº 422226/2024), confirmado pela Informação da Supervisão (documento digital nº 422493/2024), está em sintonia com as disposições legais.

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 04 de março de 2024.

Jessé Maziero Pinheiro

Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo – 4ª SECEX

